RESOLUÇÃO Nº 030, DE 05 DE JUNHO DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **ZILMA FLORIPA DOS SANTOS,** na qualidade de companheira do servidora ativo, Carlos Henrique da Silva, falecido no dia 10 de março de 2025, que requereu **Pensão por Morte**, com fundamento no artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso V, "c" do § 2º do artigo 77, da Lei 8.213/1991, observado o que dispõe o § 12º do artigo 137, da Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições expressas nos artigos 23, 24 inciso II e artigo 47, 48 e 49 da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 20 de maio de 22025, ao apreciar o processo nº **009/2025**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte ao requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA:71296140130
Assinado de forma digital por ROBSON JESUS DA SILVA:71296140130
Dados: 2025.06.05 09:10:34 -04'00'

Robson Jesus da Silva
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.